

## PORTARIA Nº 22/2013

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE JUDICIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, II, do [Regimento Interno](#),

RESOLVE:

Art. 1º - O Exmo. Sr. Desembargador Valdez Leite Machado é designado Supervisor e Orientador para a implantação da sistemática dos julgamentos virtuais de que tratam os arts. 118 e 119 do Regimento Interno, aprovado pela [Resolução nº 003](#), de 26 de julho de 2012, do Tribunal Pleno, no âmbito da Superintendência Judiciária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2013.

Desembargador ALMEIDA MELO  
Primeiro Vice-Presidente